



Câmara de Vereadores do Município de Murici.
Ata da decima sessão ordinária realizada no dia nove de julho de dois mil e vinte.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Fausto Batista, realizou-se a decima sessão ordinária, onde o Vereador Edécio Fernandes da Silva assumiu internamente o lugar de 1º secretário e o Vereador Edinaldo Lino da Silva assumiu o seu lugar de 2º secretário compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para realização dos trabalhos. Em seguida o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos Vereadores os quais responderam: Fausto Batista, Edecio Fernandes da Silva, Edinaldo Lino da Silva, Fábio André Vieira Gaia, Fernando Tenório Cavalcante, José Anízio de Amorim, Antônio Lourenço Neto e Janine Maria Lins Tenório. Não compareceu a sessão os Vereadores; José Anderson de Almeida Moraes, Eduardo Cesar de Oliveira e Macio Alex Tenório de Melo. Existindo número regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou a redatora de atas para fazer a leitura da ata referente ao dia 02/07/2020, que após ser lida foi submetida à discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade a sessão o Presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia. Foi lido o seguinte expediente: "Projeto de Lei nº 02, oriundo do Poder Executivo, datado de 29/04/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providencias". "Projeto de Lei nº 09/2020, do Gabinete do Vereador Fernando Tenório Cavalcante, acompanhado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final." "Projeto de Lei nº 11/2020, do Gabinete do Vereador José Anízio de Amorim, acompanhado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final." Indicação nº 01/2020, do Gabinete do Vereador Fausto Batista." Na abertura do pequeno expediente usou da palavra o Vereador Fábio André Vieira Gaia que solicitou ao Presidente que fosse colocado na publicação da pauta os pareceres dos projetos. Iniciando o grande expediente usou da palavra o Vereador Edecio Fernandes da Silva disse que, a população não tem tanto conhecimento das leis, nem como se faz a tramitação, na sua maioria absoluta não sabe o que é a iniciativa de proposições, e quando se expõe nas redes sociais, como no caso do Vereador Fábio Gaia que mencionou na sua rede social que a Câmara foi contra o projeto de Lei que autoriza o Prefeito a fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação, até compreende sem problema nenhum, porém o Vereador sabe que a LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual), do ano de dois mil e dezenove, a verba existente é a que o Governo Federal manda nas dez parcelas, não existe verba própria do fundo do município alocado para aquisição de merenda escolar, a seguir continuou explanando, por fim, disse que ir para as redes sociais e dizer que os Vereadores são contra a distribuição de merenda para as pessoas que precisam acha isso muito apelativo. O Vereador Fábio Gaia pediu um aparte e disse que o mês de janeiro não se paga a folha dos funcionários contratados, portanto esse dinheiro que sobra poderia remanejar para compra de merenda, disse ainda que nas redes sociais não falou de ninguém, só falou a verdade, mas como é uma proposição da oposição se torna inconstitucional, portanto todo projeto que for derrubado aqui vai ser dessa forma, por isso que está solicitando para a lei de publicidade valer e na terça feira quando publicar a pauta que seja também publicado os pareceres para que possamos defender. A seguir usou da palavra o Vereador José Anízio de Amorim disse



que vai continuar com as mesmas ideias e pensamentos, pedindo aos colegas respeito com os demais, até porque seria muito mais interessante se o Vereador Fábio Gaia tivesse citado os nomes dos Vereadores que foram contra o projeto, para não expor a Câmara, disse ainda que vai continuar, sem agredir, sem denegrir pessoas e sem baixaria, não é porque tenha medo, vai continuar trabalhando como sempre fez em Murici e se sobreviver o Corona será candidato a reeleição, por fim, apresentou uma Moção Verbal de pesar a família do senhor Isnaldo Bulhões, Prefeito na cidade de Santana do Ipanema pelo seu falecimento. Logo após usou da palavra o Vereador Fernando Tenório Cavalcante disse que queria se solidarizar com o vídeo do Vereador Fábio Gaia, não estava com ele na ocasião, porém tudo que apresentamos conversamos, discutimos para ver o que é o melhor, disse ainda que quando trazemos projetos para esta Casa, são projetos que foram aprovados em outras cidades, com o perfil da cidade Murici, mas por ser da oposição tem um acordo para não ser aprovado, mesmo sendo projetos bons, portanto outros projetos vão ser elaborados e os vídeos vão continuar. A Vereadora Janine Tenório pediu um aparte e disse que está vindo para Câmara a cada quinze dias, até porque tem uma idosa em casa, em seguida disse que ficou descontente com o vídeo feito pelo Vereador Fábio, até porque tinha justificado sua falta, e foi dito como se ela fosse irresponsável, no momento que teve contato com duas pessoas que tiveram Covid-19, e o seu irmão lhe alertou que ficasse em quarentena, disse ainda que em relação aos vídeos publicados, a sua pessoa não vai mudar em nada, até porque sabe do seu trabalho e das suas convicções, já votou a favor em requerimentos, agora da forma que o Vereador Fernando se pronunciou que vai fazer projetos toda semana, se é para intimidar a bancada cada um tem o direito de votar a favor ou contra, por fim, disse que não tem medo de rede social, porque tem trabalho prestado. O Vereador Antônio Lourenço Neto usou da palavra que congratulou-se com a Vereadora Janine, disse que não viu o vídeo, entretanto não vem para Câmara para fazer projetos nem para fazer demagogia, pois está em Murici todos os dias trabalhando dia e noite, portanto não é a Câmara, nem discurso que lhe vai dá votos, o que dá voto é fazer e não falar, por isso, sua função é essa quando vem de quinze em quinze dias, até porque tem uma clientela que depende dele e se adoecer, vai passar no mínimo quinze dias sem ir ao consultório. O Vereador Fernando voltou a usar da palavra e disse que não tem demagogia quando elabora projetos, e se alguém ficar com raiva sempre vai ter o seu respeito, a seguir disse o Conjunto Residencial Pedro Tenório está totalmente intransitável. Continuando fez uso da palavra o Vereador Edinaldo Lino da Silva, disse que não gosta de assistir vídeos, porém vai se defender no mano a mano, e na casa que ele tiver eleitor e que vier lhe perguntar sobre os projetos e sobre os vídeos, ele vai dizer aquilo que achar conveniente, a questão de trabalho, quem lhe conhece sabe se ele trabalha ou não, quanto aos Vereadores Fábio e Fernando acham até que eles estão no papel deles, a única coisa que não deve expor é a Câmara nas redes sociais, disse ainda que, costuma dizer que Murici é uma cidade muita pequena, todo mundo conhece todo mundo, o Vereador conhece a família dos eleitores, e sabe os comentários, antes, durante e depois da eleição, sabe até quem está presente e depois foge, a seguir disse que os Vereadores Fernando e Fábio sabem e ninguém pode esconder que projetos da oposição, a situação tem que derrubar, isso tem um milhão de anos, principalmente projetos fantoches e irregulares, e que não deveria nem ir para as Comissões, mas o Presidente como é bondoso coloca, disse ainda que todos sabem que o Vereador Fábio é muito experiente, vivido na Casa e até mais sabido do que ele, mil vezes, faz isso como ele já mencionou que isso é uma arma, concorda porque na politica tem que usar de todas as armas, por fim, disse que com ele é guerra e o voto que poder tomar seja da situação ou oposição vai tomar.



Assim que usou da palavra o Vereador Fausto Batista, apresentou uma Moção Verbal de pesar a família do senhor José Carlos da Silva, pelo seu falecimento. Continuando usou da palavra o Vereador Fábio André Vieira Gaia disse que o único que teme é a Deus, na vida temia a seu pai e seu avô, mas já foram embora, e nessa terra não tem medo de homem nenhum, em seguida disse que já foi situação, hoje é oposição, e se vem para Câmara só no dia de sessão, isso é problema dele, mas tem sete mandatos e nunca perdeu nenhum, tem seu trabalho na Câmara e em Murici, é respeitado, nunca levou tapa e nem deu em ninguém, disse ainda que um vídeo seu criou tanta polemica, não quis dizer nome para não se tornar pessoal, até porque a Casa falou que o projeto é inconstitucional, em seguida disse que as redes sociais falam de todos os Vereadores, portanto isso não é uma arma, até porque temos as redes sociais, para mostrar nosso trabalho, e que não está aqui para dar nome de rua, nem título de Cidadão Honorário, está aqui para elaborar projetos, mas como a Casa está sendo atingida, quando falar vai citar nomes, disse ainda que a eleição vai ser virtual e salve-se quem puder, só não vai jogar com mentiras nem com deslealdade, com nenhum dos Vereadores, até porque não é esse seu perfil. Finalizado o grande expediente o Presidente colocou em bloco para discussão as Moções Verbais, não havendo discussão colocou em votação sendo aprovadas por unanimidade. A seguir colocou em discussão o Projeto de Lei nº11/2020, do Gabinete do Vereador José Anízio de Amorim, acompanhado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não havendo discussão colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 09/2020, do Gabinete do Vereador Fernando Tenório Cavalcante, foi retirado de pauta para ajustes. Concluída a parte da ordem do dia, o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal, não havendo quem dela quisesse fazer uso encerrou a sessão. E para constar. Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.


Fausto Batista
Presidente


Edecio Fernandes da Silva
1º Secretário


Edinaldo Lino da Silva
2º Secretário


Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de Ata